

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED

A **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**, por meio de sua **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 024/2025 – SEMED, destinado à **contratação temporária** e formação de cadastro de reserva da **função de BRAÇAL**.

1. OBJETIVO

Selecionar profissionais para contratação em regime de designação temporária para atender às necessidades urgentes e temporárias da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para **função de BRAÇAL**, conforme as vagas e cadastro de reserva especificados.

2. FUNÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

As funções, requisitos de escolaridade, vencimentos mensais e carga horária semanal estão detalhados no Anexo III deste Edital.

Observação: A formação de cadastro de reserva significa que os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária.

As funções de **Braçal**, embora só existam no Quadro Suplementar da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, são de vital importância para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Municipalidade e serão preenchidos até a terceirização para a execução dos mesmos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **25/08/2025 a 28/08/2025**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou presencialmente, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES.

3.2 O candidato deverá anexar, de forma digitalizada (PDF), os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Comprovante de experiência profissional.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, fundamentadamente, este Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, mediante protocolo de requerimento.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão considerados para fins de pontuação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
a) Tempo de serviço na área pleiteada	1,0 ponto por mês de trabalho	1,0 ponto/mês	24,0
c) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental	Máximo 1 título	2,0	2,0

5.2. Não serão pontuados os títulos exigidos como pré-requisito para inscrição.

5.3. A experiência deverá ser comprovada por um dos seguintes documentos:

- a)** Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, em papel timbrado, contendo: data e assinatura do emitente, CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano. Caso ainda esteja no exercício de suas funções, deverá constar a data de entrada, sem data de saída, porém escrito “até o presente momento”; ou
- b)** Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, em papel timbrado, contendo: CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano, com assinatura das partes contendo firma reconhecida e data do contrato; ou
- c)** Carteira de trabalho, contendo obrigatoriamente: páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho com o cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano.
- d)** Em caso de autônomo, certidão emitida por órgão competente (Prefeitura Municipal ou INSS), comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo e área/especialidade que pleiteia a vaga.

5.4. Não será computado o tempo de serviço concomitante em mais de um vínculo.

5.5. Declarações assinadas pelo próprio candidato não serão aceitas.

5.6. A lista preliminar de classificados será divulgada no site oficial da Prefeitura: www.vendanova.es.gov.br

6. DO DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação em tempo de serviço comprovado;
- b) o candidato de maior idade (considerando-se dia, mês e ano de nascimento).

7. DO RECURSO

Os pedidos de recurso para revisão dos resultados deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Educação através do protocolo em Governo Digital através do link

<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal> ou no Protocolo, localizado no 1º Andar da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, conforme data constante no ANEXO I – CRONOGRAMA.

Os pedidos de recurso deverão ser realizados utilizando o formulário constante no ANEXO IV e deverão seguir as seguintes exigências:

O pedido deverá possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida, através de texto digitado, datilografado ou escrito com letra legível.

Ao perceber qualquer irregularidade nas classificações divulgadas, a Secretaria Municipal de Educação poderá proceder a nova classificação, reposicionando os candidatos na classificação devida.

Após o término dos prazos de recurso, os pedidos serão julgados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo divulgada nova classificação após recursos na data estabelecida no ANEXO I – CRONOGRAMA

8. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado e convocado deverá atender aos seguintes requisitos, sob pena de eliminação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Ter 18 anos completos na data da contratação.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Para candidatos do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.
- Ter escolaridade e requisitos específicos para a função, conforme Anexo III.
- Não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos.
- Apresentar aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada por exames médicos.
- Não acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas, conforme a Constituição Federal.
- Outros requisitos previstos neste Edital.

9. DA CONTRATAÇÃO

- A convocação dos candidatos aprovados será feita por meio de Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
- A contratação será em regime de designação temporária, por período determinado ou até a efetivação de concurso público ou até a terceirização das funções, podendo ser prorrogada igual período.
- Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação, assim como possíveis remanejamentos do local de trabalho mediante necessidade apresentada por esta municipalidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

- Venda Nova do Imigrante, 25 de agosto de 2025

Secretaria Municipal de Educação
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 5º andar, Esplanada – VNI – Tel: (28) 99927-0272
CEP: 29.375-000 – e-mail: educacao@vendanova.es.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED

ANEXO I – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25/08/2025
Período de Inscrições	25/08 a 28/08/2025
Resultado Parcial	29/08/2025
Interposição de Recursos	01/09/2025
Resultado Final	02/09/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: () Masculino () Feminino () Outro

Estado civil: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone(s): () _____ / () _____

E-mail: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: Braçal

ESCOLARIDADE

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Outro: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das condições estabelecidas no Edital nº 024/2025 – SEMED, para o qual apresento esta inscrição, comprometendo-me a apresentar os documentos comprobatórios no ato da convocação.

Venda Nova do Imigrante – ES, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED****ANEXO III – FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E VENCIMENTOS**

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Braçal	1 + CR*	40h/s	R\$ 1.554,99 + Ticket alimentação + Vale Feira

* CADASTRO DE RESERVA

Função: BRAÇAL

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como coletar lixo acumulado em logradouros públicos, despejando-o em veículos apropriados, bem como varrição de ruas, parques e jardins, limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos.

Escolaridade exigida: anos iniciais do ensino fundamental**Atribuições:**

- Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
- Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher lixo, aparar o gramado de ruas, vias expressas, praças e demais logradouros públicos municipais, recolhendo e acondicionando a grama em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados;
- Realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo;
- Limpar ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo e raspar meios-fios;
- Fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areias, poços e tanques bem como capinar e roçar terrenos, quebrar pedras e pavimentos;
- Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e na execução de serviços de calçetaria;
- Auxiliar no preparo de argamassa, concreto, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e executar outras tarefas auxiliares de obras;
- Colocar e retirar correntes e lonas nas caixas estacionárias bem como descarregá-la sem aterro sanitário;
- Auxiliar na construção de palanques e andaimes e outras obras;

Secretaria Municipal de Educação

Av. Evandi Américo Comarela, 385, 5º andar, Esplanada – VNI – Tel: (28) 99927-0272

CEP: 29.375-000 – e-mail: educacao@vendanova.es.gov.br

- Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas e carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
- Utilizar botas, luvas e demais vestimentas de proteção apropriadas, durante a execução dos trabalhos;
- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;
- Executar outras atribuições afins.

